



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Nilson Lacerda

REQUERIMENTO Nº 5.423 /2023

AUTOR: DEPUTADO NILSON LACERDA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

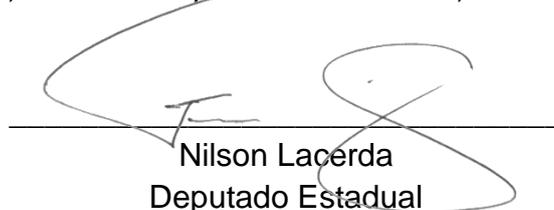
REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Ilustríssimo Secretário de Educação, solicitando um ônibus escolar para o município de Conceição. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar para os seguintes: Prefeitura Municipal de Conceição - Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, Centro – Conceição – PB - CEP: 58.970-000 e Câmara Municipal de Conceição - Av. Solon de Lucena, 297, Conceição – PB – CEP: 58.970-000.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do requerimento é ampliar o acesso ao transporte para estudantes, além de avançar na inclusão de crianças e jovens com deficiência que são matriculados em escolas da área urbana.

A solicitação de transporte escolar tem sido um fervoroso apelo dos estudantes para facilitar a acessibilidade ao estudo e para melhorar a mobilidade urbana, desta forma, solicitamos o apoio dos nobres pares nesta causa.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 08 de agosto de 2023.


Nilson Lacerda
Deputado Estadual